



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 637/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a falta de medicamentos no Centro de Saúde “Cidade Saúde”, com destaque para o medicamento Diazepam, e as medidas adotadas para regularização do abastecimento.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o acesso aos medicamentos constitui parte essencial do direito à saúde, garantido pela Constituição Federal e pelos princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO as recorrentes reclamações de munícipes acerca da falta de medicamentos no Centro de Saúde “Cidade Saúde”, recentemente inaugurado pelo Município;

CONSIDERANDO que, entre os medicamentos em falta, destaca-se o Diazepam, remédio de uso controlado e amplamente utilizado por pacientes em tratamento de transtornos de ansiedade, crises convulsivas, espasmos musculares e outras condições clínicas;

CONSIDERANDO que a interrupção do fornecimento de medicamentos pode comprometer a continuidade dos tratamentos, ocasionando agravamento do quadro clínico dos pacientes e aumento da procura por atendimentos de urgência e emergência;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na gestão dos recursos públicos destinados à assistência farmacêutica e ao abastecimento das unidades de saúde;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO que a inauguração de uma nova estrutura de saúde deve ser acompanhada da plena oferta dos serviços e insumos necessários ao adequado atendimento da população;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é a atual situação do estoque de medicamentos disponibilizados no Centro de Saúde “Cidade Saúde”?
2. Quais medicamentos encontram-se atualmente em falta na unidade?
3. O medicamento Diazepam encontra-se indisponível para dispensação aos usuários? Em caso afirmativo, desde quando ocorre a falta do referido medicamento?
4. Quais são os motivos que ocasionaram a indisponibilidade do Diazepam e dos demais medicamentos em falta?
5. Há processo de compra, licitação ou reposição em andamento para regularizar o abastecimento? Em caso positivo, informar os medicamentos contemplados e os respectivos prazos previstos para entrega.
6. Qual o percentual de medicamentos padronizados da rede municipal que se encontra disponível atualmente na farmácia da unidade?
7. Quantos pacientes atendidos pela rede municipal utilizam regularmente o medicamento Diazepam?
8. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir o atendimento aos pacientes que necessitam do Diazepam e de outros medicamentos de uso contínuo durante o período de desabastecimento?
9. Há encaminhamento dos pacientes para retirada dos medicamentos em outras unidades de saúde do município? Em caso positivo, informar quais unidades dispõem desses medicamentos.
10. O Município possui sistema informatizado de controle e monitoramento de estoque para prevenir situações de desabastecimento? Como esse controle é realizado?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

11. Existe previsão para ampliação do estoque e melhoria da logística de abastecimento da unidade, considerando a demanda da população atendida pelo “Cidade Saúde”?

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo obter esclarecimentos acerca das constantes reclamações recebidas por este Vereador a respeito da falta de medicamentos no Centro de Saúde “Cidade Saúde”, especialmente do medicamento Diazepam, cuja ausência tem gerado preocupação entre pacientes e familiares que dependem de seu uso contínuo.

Embora a recente inauguração da unidade represente importante investimento na área da saúde pública municipal, a efetividade dos serviços prestados depende diretamente da disponibilidade dos medicamentos necessários ao tratamento da população.

A falta de medicamentos essenciais, especialmente daqueles destinados ao tratamento contínuo de doenças físicas e transtornos de saúde mental, pode ocasionar agravamento dos quadros clínicos, interrupção de tratamentos e impactos significativos na qualidade de vida dos usuários da rede pública de saúde.

Dessa forma, o presente requerimento visa garantir transparência à gestão pública, possibilitar o acompanhamento das ações adotadas pela Administração Municipal e assegurar que a população receba atendimento integral, com acesso regular e adequado aos medicamentos necessários para a manutenção de sua saúde e bem-estar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de setembro de 2026.

JÚLIO CÉSAR “KIFÚ”

Vereador

PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JY2Z9153X13GRW40> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JY2Z-9153-X13G-RW40



KIFU

Vereador - Presidente

Assinado em 23/09/2026, às 16:31:58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7888/2026 23/09/2026 07:44 - CHAVE: JY2Z-9153-X13G-RW40